



Item 43 – Cópia de todas as normas que definiram as alíquotas de contribuição do RPPS então vigentes no exercício da prestação de contas (ativos, inativos, pensionista, patronal normal e patronal especial, esta ultima se houver). Em caso de segregação, encaminhar as normas de ambos os planos.

Construindo um novo amanhã!



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto item 43 do Anexo I da Resolução TC Nº 66/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que o Município de Paudalho não possui o RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), portanto não possui normas que definiram alíquotas de contribuição para o RPPS.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Por ser a expressão da verdade, assino assim a presente.

Paudalho, 27 de março de 2020

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito